PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 061/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA		
,	N° 036/2025	DELTERINA
CONTRATADA:	MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF nº 822.204.842	VALOR: R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA:	19/09/2025 a 19/03/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	VITOR ROBINSON SENA PANTOJA MATRICULA N°1973, RILDSON OLIVEIRA SILVA N° 2046 PORTARIA N° 146/2025	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade N° 033/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "c" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo
- ✓ Ofício nº 178/2025 Gabinete, solicitando contratação de consultoria(fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Espelhos de e-mail entre SEMAG e Empresa, em anexo proposta de preço da empresa, CRC, certidões de regularidade da empresa, Contrato social, documento de identificação do sócio, comprovante de residência, comprovantes de escolaridade, Curriculum vitae, atestados de capacidade técnica (fl. 04 a 45);
 - ✓ Despacho da ordenadora (fl. 46);
 - ✓ Termo de autuação (fl. 47)
 - ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 48 a 56);
 - ✓ Análise de riscos (fls. 57 a 59);
 - ✓ Nota de reserva orçamentária nº 515 (fl. 60);
 - ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 61);
 - ✓ Projeto básico (fls. 62 a 82);
 - ✓ Justificativa (fl. 83 a 91);
 - ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 92);
 - ✓ Memorando Nº 177/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 93);
 - ✓ Decreto Nº 321/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 94 a

96);

- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 155/2025 (fl. 97);
- ✓ Minuta do contrato (fls.98-112);



- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 113);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 114 -117);
 - ✓ Despacho homologatório (fl. 118);
- ✓ Contrato administrativo Nº 036/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: FICHA: 586 Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 2 00 (fls. 119 a 133);
- ✓ Publicação do extrato da Inex n°033/2025, contrato n° 036/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 29/09/2025 código Identificador: 22411CE5 (fls. 134);
- ✓ Portaria nº 146/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.135 e 136);
- ✓ Publicação da portaria 146/2025 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP código Identificador: 637DC0CC (fls. 137);
 - ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela Agente de Contratação (fl. 138);
 - ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 033/2025 (fl. 139);
 - ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.140);
- ✓ Retificação da Publicação do extrato da Inex n°033/2025, contrato n° 036/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e publicação PNCP(fls. 141-142);
 - ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 143-146);
 - ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl. 147);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 033/2025, consta o contrato n° 036/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 036/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 033/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 02 de outubro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro Controle Interno Dec. nº 063/2025 Camila Andressa da Silva Cardoso Analista de Controle Interno Portaria nº 204/2024